

Políticas de enfrentamento à pobreza e desenvolvimento no município de Campina Grande, PB: o caso do projeto “Peixe Verde”

Joelma Martins dos Santos¹
Leonardo de Araújo e Mota²

Resumo: Este ensaio propõe-se a analisar o projeto “Peixe Verde”, alternativa de política pública de enfrentamento à pobreza no município de Campina Grande, PB, mediante a aquaponia familiar, que ainda no período da implantação foi alvo de sindicância por suspeita de irregularidades, e sua contribuição para o enfrentamento à pobreza das famílias atendidas pelos programas sociais do município. Mais especificamente, pretende verificar o processo de implantação do projeto “Peixe Verde”, analisar suas implicações na política pública de enfrentamento à pobreza e investigar os desfechos da sindicância. Desenvolveu-se uma pesquisa documental, exploratória e qualitativa, cujos resultados apontam incongruências na aplicação e extinção dessa tentativa de política pública. Conclui-se que o projeto “Peixe Verde” estava ligado ao gestor e não à gestão municipal, que o órgão de controle social se revelou muito frágil em sua atuação, e que as famílias que seriam beneficiadas não participaram efetivamente nem nas decisões, nem na implantação e nem na extinção desse projeto. Os desenlaces da pesquisa documental subsidiarão também as etapas subsequentes da pesquisa, embasando as posteriores coletas dos dados, quando serão ouvidos, por meio de entrevistas, os atores envolvidos, no sentido de ampliar as análises construídas a partir dessa primeira fase.

¹ Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em Campina Grande, Paraíba, Brasil. E-mail: joelma.martins.santos@aluno.uepb.edu.br. Pesquisa financiada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ).

² Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor Doutor Associado C da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), lecionando no Departamento de Ciências Sociais (DCS) e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), em Campina Grande, Paraíba, Brasil. E-mail: leonardoamota@servidor.uepb.edu.br.

Palavras-chave: Pobreza. Política pública. Aquaponia. Projeto.

Policies to address poverty and development in the municipality of Campina Grande, PB: the case of the “Peixe Verde” project

Abstract: This essay proposes to analyze the "Peixe Verde" project, an alternative public policy to combat poverty in the city of Campina Grande, PB, through family aquaponics, which was subject to investigation due to suspected irregularities during the implementation period, and its contribution to combating poverty of families assisted by the municipality's social programs. More specifically, it intends to verify the process of implementation of the "Peixe Verde" project, to analyze its implications for the public policy to combat poverty and to investigate the outcomes of the inquiry. An exploratory and qualitative documentary research was developed, whose results point to incongruities in the application and extinction of this public policy attempt. It is concluded that the "Peixe Verde" project was linked to the manager and not to the municipal management, that the social control body proved to be very fragile in its performance, and that the families that would benefit did not effectively participate in the decisions, nor in the implementation or in the extinction of this project. The outcomes of the documentary research will also subsidize the subsequent stages of the research, supporting the subsequent data collection, when the actors involved will be heard, through interviews, in order to expand the analyses built from this first phase.

Keywords: Poverty. Public policy. Aquaponics. Project.

1 Introdução

A proposta deste ensaio consiste em discutir o desfecho do projeto “Peixe Verde” como alternativa de política pública de enfrentamento à pobreza no município de Campina Grande-PB, que objetivava promover renda e autonomia

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

financeira para famílias em situação de desigualdade social e econômica, acompanhadas pelos programas sociais do município, utilizando a tecnologia de aquaponia familiar³ para esse fim. A pesquisa teve início durante o processo das reuniões informativas com as famílias envolvidas e a implantação dos primeiros equipamentos, e, logo em seguida, mais precisamente em 2 de maio de 2024, ocorreu a publicação, no Semanário Oficial do município (Campina Grande, 2024a), de uma sindicância para apurar irregularidades na execução do projeto.

Nessa perspectiva, a pesquisa, que ainda está em fase de desenvolvimento, resultará em uma dissertação do mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), conforme será pormenorizado nos tópicos subsequentes. Nesse sentido, trata-se das primeiras investigações.

2 Cenário

Campina Grande-PB, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentava, em fevereiro de 2024, 419.379 habitantes, dos quais 208.164 estavam cadastrados na base do Cadastro Único (CadÚnico), principal fonte de dados de monitoramento do governo federal das famílias em situação de baixa renda, pobreza e pobreza extrema. Do quantitativo cadastrado, 65.272 pessoas faziam parte da população de baixa renda, 88.686 integravam o grupo de pessoas em situação de pobreza, e 21.938 estavam em situação de extrema pobreza (Brasil, 2024a).

³ A aquaponia é a união entre a aquicultura e a hidroponia. A aquicultura consiste na produção de organismos aquáticos, principalmente peixes (Carneiro et al., 2016). A hidroponia é uma prática de cultivo de vegetais sem solo (Carrijo; Makishima, 2000). Assim, o conjunto dos dois sistemas de produção forma um outro tipo denominado Aquaponia, definida como a integração da aquicultura com a hidroponia (Queiroz et al., 2017 apud Andrade et al., 2021).

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Relacionando-se o fator populacional ao fator numérico de pessoas cadastradas no CadÚnico por diversas situações de vulnerabilidades, econômica, pobreza/extrema e pobreza, pessoa com deficiência, crianças, idosos, crianças em exploração do trabalho infantil, população de rua, entre outras, tem-se, no começo de 2024, quase 50% da população cadastrada com alguma vulnerabilidade de renda.

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do governo federal apresenta uma tabela (Tabela 1) com dados das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa, pessoas em famílias de baixa renda e pessoas em famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo entre dezembro de 2020 e agosto de 2024.

Tabela 1 - Quantidade total de pessoas em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em situação de pobreza, pessoas em famílias de baixa renda e com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo

Referência	Quantidade de pessoas em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa	Quantidade de pessoas em famílias de baixa renda beneficiárias do Programa Bolsa Família	Quantidade de pessoas em famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo beneficiárias do Programa Bolsa Família
12/2020	41.646.364	1.771.572	23.048
12/2021	41.379.618	2.213.228	0
12/2022	52.899.677	2.363.788	0
2/2023	47.663.155	8.079.211	0
01/2024	47.931.982	7.845.866	0
02/2024	47.817.522	7.454.944	0
03/2024	46.277.873	8.687.405	0
04/2024	46.571.921	8.511.404	0
05/2024	46.682.986	8.216.511	0
06/2024	47.106.370	7.971.963	0
07/2024	45.848.056	8.952.579	0
08/2024	45.885.113	8.655.022	0

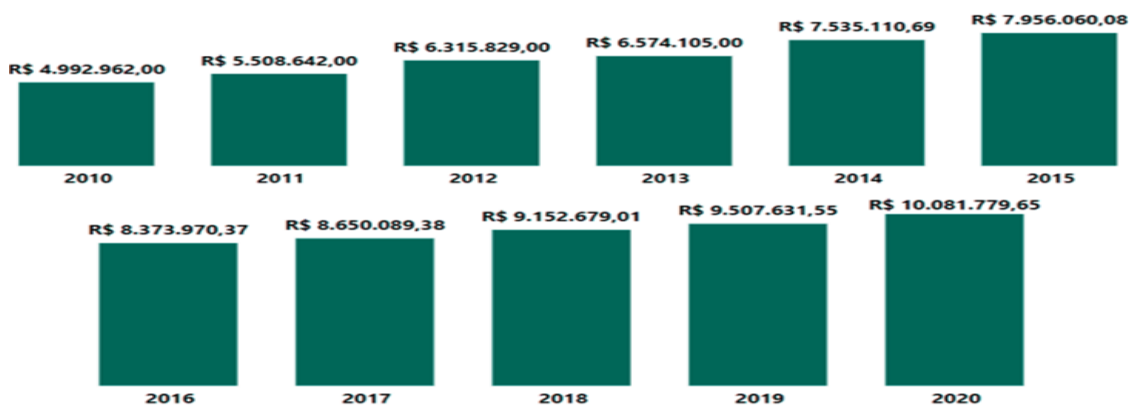
Fonte: Brasil, 2024b

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Assente nos dados anteriores, teve-se, entre 2020 e 2024, um crescimento da situação de pobreza. Comparando-se com o desenvolvimento econômico do município, constatado no “Boletim Econômico do Município de Campina Grande” de março de 2023 (Campina Grande, 2023), nos indicadores de economia – Produto Interno Bruto (PIB) tem-se um crescimento econômico gradual (Figura 1):

Figura 1 – Produto Interno Bruto (PIB) de Campina Grande



Fonte: Campina Grande, 2023.

Os dados comprovam a existência de certa disparidade entre o crescimento econômico e o crescimento da taxa de pobreza, monitorada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Silva (2013 *apud* Mota, 2019), discorrendo sobre crescimento econômico e desigualdade social, apesar dos programas sociais, afirma:

[...] Programas de transferência de renda existentes atualmente em vários países da América Latina obtiveram alguma eficácia em erradicar focos de pobreza extrema, mas [...] não atingiram uma redução significativa das desigualdades sociais (MOTA, 2019, p. 77).

Verifica-se, assim, nessa disparidade, um problema a ser enfrentado com

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

possíveis aplicações de políticas públicas eficazes. Nesse prisma, Secchi (2023), em sua obra “Análise de Políticas Públicas”, quando discute sobre diagnóstico e intensidade do problema, considera que “A intensidade absoluta de um problema reflete o quanto o problema é grave em si” (p. 39), e que se pode chegar mais rapidamente a um diagnóstico do problema se se fizer a seguinte indagação: “Se nada for feito, o que vai acontecer?” (p. 39). Problemas públicos são mais graves quando não são devidamente enfrentados porque podem resultar na perda de vidas humanas e no rompimento do tecido social, eliminando a possibilidade de emancipação individual ou prejudicando o desenvolvimento local como um todo, abrangendo a sustentabilidade econômica, ambiental, política e social.

Considerando-se essa análise desenvolvida por Secchi (2023), o objetivo desta pesquisa de analisar o projeto “Peixe Verde” e sua contribuição para o enfrentamento à pobreza das famílias, os índices de pobreza do município e a constituição de uma sindicância para apurar possíveis “problemas” no projeto estudado – na linha de pensamento de Secchi (2023), uma sindicância destinada a apurar problema na possível saída para um problema (pobreza) –, os primeiros resultados da pesquisa serão expostos no subtítulo 5 deste ensaio. Segue-se com as referências teóricas para se compreender melhor os aspectos da pobreza, do desenvolvimento e das políticas públicas.

3 Referencial teórico

Para se discutir questões relacionadas à pobreza, ao desenvolvimento e às políticas públicas elegem-se como principais expoentes o economista indiano Amartya Sen, o economista Celso Furtado e o administrador Leonardo Secchi,

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

autores que discutem os temas considerados, neste ensaio, imbricados entre si e importantes para o alcance dos objetivos propostos na pesquisa.

Na obra “Desenvolvimento como liberdade”, o vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 1998, Amartya Sen (2010), define a pobreza como privação de capacidade e faz uma relação direta da pobreza com o não acesso, por parte dos indivíduos, às necessidades básicas, considerando, assim, que o estudo da equivalência entre ambas (acesso às necessidades básicas e pobreza) é o que determina a pobreza real, o que significa que em vez de se analisar meramente o fator renda, há que se levar também em consideração as capacidades e as oportunidades dos indivíduos. Para sustentar seu pensamento, o autor apresenta três argumentos:

- 1) A pobreza pode sensatamente ser identificada em termos de privação de capacidades; a abordagem concentra-se em privações que são *intrinsecamente* importantes (em contraste com a renda baixa, que é importante apenas *instrumentalmente*).
- 2) Existem outras influências sobre a privação de capacidades – e, portanto, sobre a pobreza real – além do baixo nível de renda (a renda não é o único instrumento de geração de capacidades).
- 3) A relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é *variável* entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos (o pacto de renda sobre as capacidades é contingente e condicional) (Sen, 2010, p. 121).

Sendo assim, na ótica de Sen (2010), deve existir uma abordagem sobre a questão variável da pobreza e da desigualdade na elaboração de uma política pública. O autor correlaciona, de forma muito didática, renda e capacidade, exemplificando a relação entre ambas com a realidade da capacidade de uma pessoa idosa desprovida de saúde quando confrontada com a capacidade de uma pessoa jovem saudável, levando em consideração outras variáveis como fatores de gênero, territórios (onde vivem), condições epidemiológicas, entre outras, particularmente importantes para analisar a redução do potencial do indivíduo para auferir renda. Nessa perspectiva,

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

admite a existência de dificuldade para se converter renda em capacidade, citando novamente como exemplo a pessoa idosa que esteja doente ou tenha que lidar com algum tipo de deficiência, que necessitaria de mais renda para custear as despesas adicionais com a saúde e os suportes necessários para a sobrevivência, revelando assim a pobreza real do indivíduo, avaliada numa perspectiva que vai além da renda.

Ainda sobre a visão de pobreza baseada na capacidade, Sen (2010) explica:

O que a perspectiva de capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação, desviando a atenção principal dos *meios* (e de um meio específico que geralmente recebe atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os *fins* que as pessoas tem razão para buscar e, correspondentemente, para as *liberdades* de poder alcançar esses fins (Sen, 2010, p. 123).

Sendo assim, para Sen (2010), o aumento de capacidade conduz a um maior poder de auferir renda e não o contrário, fator que considera importante para a eliminação da “pobreza de renda” (p. 123).

Considere-se agora a “teoria do subdesenvolvimento” e a “teoria da pobreza”, discutidas por Celso Furtado em sua obra “Essencial” (Furtado, 2013), na qual a primeira se manifesta conceitualmente na segunda. Nessa perspectiva, Furtado (2013) considera que a massa de pobreza existente em determinada economia reflete a distribuição de ativos⁴ no momento em que tem início o processo de crescimento da produtividade e também a natureza das instituições que regulam a acumulação dos ativos. Simplificando: ali onde a propriedade da terra está concentrada e o crédito é monopolizado pelos proprietários, uma maioria de despossuídos não participará dos benefícios do crescimento, que acarretará

⁴ Pode ser classificado como ativo tudo o que pode ser convertido em dinheiro de alguma forma.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

concentração da renda. O autor apresenta ainda alguns exemplos de países que de alguma forma conseguiram alcançar o que ele chama de “homogeneidade social”, no sentido de minimizar as desigualdades, como a China, que optou por uma política que privilegiava essa homogeneidade social, utilizando modestos níveis de consumo em detrimento de um acentuado dualismo social com maiores ou menores disparidades regionais e sociais, fato que levou o autor a concluir que a civilização surgida da Revolução Industrial europeia introduziu inevitavelmente uma dicotomia entre ricos e pobres, a qual se manifesta entre países e dentro de cada país de forma pouco ou muito acentuada.

Segundo a lógica dessa civilização, somente uma parcela minoritária da humanidade pode alcançar a homogeneidade social no nível da abundância. A maioria dos povos terá que escolher entre a homogeneidade em níveis modestos de consumo e um dualismo social de grau maior ou menor. Isso não significa que a pobreza seja sempre do mesmo tipo. A experiência chinesa demonstrou que é possível satisfazer as necessidades básicas da população a partir de um nível de renda per capita comparativamente baixo. A miséria absoluta e a indignidade não se apresentarão necessariamente nos países de mais baixos níveis de renda per capita, e sim naqueles em que forem mais acentuadas as disparidades sociais e regionais (Furtado, 2013, p. 127).

Nessa perspectiva, Furtado afirma que os países que focaram na melhoria do bem-estar social, alicerçaram bases para a construção de uma estrutura econômica apta para o crescimento autossustentado e a redução da pobreza, haja vista que realizaram reforma agrária, o que possibilitou a plena utilização dos solos férteis e da água de irrigação, valorizaram a população do campo e promoveram uma distribuição o mais possível igualitária do produto da terra, de forma que a acumulação não era o fator maior de sua preocupação, a exemplo do que ocorria na China e em Taiwan. Também investiram intensamente no fator humano, logrando êxito na escolarização e total alfabetização da população adulta, superando dessa

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

forma a barreira do subdesenvolvimento. A partir da avaliação das experiências de países que desenvolveram suas economias privilegiando a homogeneização social, Furtado (2013) alerta para o fato de que ainda existem fatores essenciais a serem considerados no enfrentamento do subdesenvolvimento:

As experiências referidas nos ensinam que a homogeneização social é condição necessária, mas não suficiente para superar o subdesenvolvimento. Segunda condição necessária é a criação de um sistema produtivo eficaz dotado de relativa autonomia tecnológica, o que requer: a) descentralização de decisões que somente os mercados asseguram; b) ação orientadora do Estado dentro de uma estratégia adrede concebida; e c) exposição à concorrência internacional. Também aprendemos que para vencer a barreira do subdesenvolvimento não se necessita alcançar os altos níveis de renda por pessoa dos atuais países desenvolvidos (Furtado, 2013, p. 128).

Quando escreve sobre a “teoria da pobreza”, Furtado (2013) afirma que a pobreza está conceitualmente ligada ao subdesenvolvimento, porquanto o processo de produção, de intensificação do crescimento econômico, da modernização gera a concentração de renda e automaticamente as desigualdades e a exclusão social.

Simplificando: ali onde a propriedade da terra está concentrada e o crédito é monopolizado pelos proprietários, uma maioria de despossuídos não participará dos benefícios do crescimento, acarretando esta concentração da renda. Se esses dados estruturais não se modificam, o aumento de produtividade engendrará necessariamente uma crescente dicotomia social. O único ativo de que dispõe a população pobre é sua força de trabalho, e, sendo esta um bem de oferta elástica, o seu preço será fixado no mercado em função de seu custo de reprodução, perpetuando-se a miséria (Furtado, 2013, p. 128).

Na obra, Furtado revela que essa teoria é utilizada pelos economistas que assessoram os técnicos dos governos de países em subdesenvolvimento no sentido de romper o círculo fechado da pobreza, mediante políticas de desenvolvimento, capazes de modificar a “distribuição primária da renda”, aumentando a quantidade

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

de ativos⁵, a apropriação do produto antes dos impostos e as transferências. Em relação aos ativos, utiliza como exemplo a distribuição do potencial, em estoque, produtivo da terra (reforma agrária) e a reforma do sistema de crédito, aumentando assim o potencial produtivo nas mãos dos pobres. Nesse prisma, Furtado (2013) coaduna seu pensamento com o de Sen (2010) sobre pobreza embricada na privação de capacidade, quando afirma: “A pobreza em massa, característica do subdesenvolvimento, tem com frequência origem numa situação de privação original do acesso à terra e à moradia. Essa situação estrutural não encontra solução através dos mecanismos dos mercados” (Furtado, 2013, p. 130).

É fato que diante de todas as argumentações citadas anteriormente, implantar políticas públicas que visem à superação gradativa do subdesenvolvimento, garantindo a participação, por parte dos pobres, nos ativos de forma equânime e a liberdade real mediante acesso aos serviços e bens de consumo de acordo com a necessidade de cada indivíduo é o desafio que se apresenta. Nessa lógica, toma-se como ponto de partida para se entender todo o processo de implantação, avaliação e monitoramento de políticas públicas a proposta de Secchi (2023) em sua obra “Análise de Políticas Públicas”.

Para elucidar o que vem a ser política pública, Secchi (2023) diz tratar-se de “[...] conceito abstrato que se materializa com instrumentos concretos como leis, programas, campanhas, obras, prestação de serviços, subsídios, impostos, taxas, decisões judiciais, entre muitos outros” (p. 5). Também afirma, entre outras coisas, que o problema público é o ponto de partida para a análise da política pública.

⁵ Pode ser classificado como ativo tudo o que pode ser convertido em dinheiro de alguma forma.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Nesse sentido, a partir do estudo aqui sugerido, passa-se a entender o “problema público” como sendo a pobreza e o subdesenvolvimento e a política pública o projeto de aquaponia familiar “Peixe Verde”. Sobre a análise de um problema Secchi afirma:

A análise de políticas públicas, serve para tratar problemas públicos. Analisar é separar em partes um fenômeno para conseguir entender o todo. Um problema público é a distância entre o status quo (situação atual) e o que deveria ser a realidade pública (situação ideal possível) [...] (Secchi, 2023, p. 27).

Para esse autor, a política pública nasce para fazer oposição a um problema público e a análise se divide em duas etapas: análise do problema, que no caso do problema público seriam situações coletivas indesejadas e análise da solução. Para Secchi (2023), a solução do problema é a resposta elaborada para o enfrentamento do problema público, ou seja, a política pública.

Discute-se esse tema com maior profundidade no subtítulo 5 deste estudo, quando se apresentam os resultados ainda parciais e as discussões iniciais sobre o projeto de aquaponia familiar intitulado “Peixe Verde”, seus óbices e desfechos.

4 Metodologia

A pesquisa, ainda em execução, que agora se apresenta tem sua metodologia classificada como exploratória, utilizada, segundo Malhotra (2001), em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão, visando prover o pesquisador de critérios e compreensões, exibindo características de pesquisa flexível e não estruturada. A amostra é pequena e não representativa e a análise dos dados é qualitativa. As constatações são experimentais e o resultado é geralmente seguido por outras pesquisas exploratórias ou conclusivas (*apud* Oliveira, 2011).



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

O estudo em curso assume um caráter muito mais qualitativo, uma vez que seu objetivo central é o aprofundamento da compreensão do tema por meio da interpretação dos dados, a fim de conferir-lhes sentido prático, para que sirvam de embasamento para o desenvolvimento da problemática da pesquisa, bem como para a formatação de seus resultados e contribuições, utilizando para a coleta dos dados pesquisa documental e posteriores entrevistas.

Considere-se neste ensaio a pesquisa documental. Os documentos selecionados, a exemplo dos dados acessados em ambientes virtuais de entidades de pesquisa credenciadas pelo governo e nos canais de transparência de execução pública, foram alvo de tratamento analítico, visando traçar o estudo comparativo e correlacional entre as informações obtidas para o desenvolvimento da política pública de enfrentamento à pobreza, especificamente o projeto de aquaponia familiar, conhecido pela população como “Peixe Verde”. Tais dados também servirão para delinear um panorama do desenvolvimento de políticas públicas, seus meios, fins e forma de implantação, com ênfase na análise do projeto “Peixe Verde”. De forma subsidiária, ainda serão aplicados questionários, seguindo a linha das entrevistas semiestruturadas (Bonj; Quaresma, 2005) e realizados acompanhamentos de casos, a fim de complementar o estudo proposto.

O lócus empírico, posterior à pesquisa documental, será o órgão gestor de assistência social, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), especificamente a comissão de sindicância instalada para averiguar irregularidades no projeto estudado, a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Três irmãs, onde ocorrem os atendimentos às famílias em vulnerabilidade social participantes do projeto em questão, e o Conselho Municipal de Assistência



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Social. Na segunda fase da pesquisa serão entrevistados uma coordenadora do CRAS onde se implantou o Projeto “Peixe Verde”, dois membros da referida Sindicância e dois membros do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo um representante da sociedade civil e o outro da gestão municipal.

As representatividades numéricas eventualmente trabalhadas serão consideradas apenas de forma secundária e ilustrativa, para delimitar o objeto definido no estudo proposto, não consubstanciando, portanto, seu aspecto central.

5 Resultados e discussão

Como já esclarecido, este ensaio apresenta o resultado inicial da proposta de estudo do desfecho do projeto de aquaponia familiar intitulado “Peixe Verde”, que foi criado como alternativa para o enfrentamento à pobreza, assim como revelam os objetivos do referido projeto, coletados durante as análises documentais:

- Contribuir com o alcance de metas propostas pela Agenda 2030 no objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) “fome zero” por meio do incentivo a [sic] produção local de peixes e vegetais que promoverão a melhoria da qualidade alimentar das famílias envolvidas nesse projeto;
- Contribuir para a erradicação da pobreza no município de Campina Grande propondo uma nova alternativa de fonte de renda as [sic] famílias em situação de vulnerabilidade de [sic] social assistidas pelo Programa de transferência de Renda Bolsa família;
- Desenvolver Campina Grande como uma cidade sustentável apoiada no tripé da sustentabilidade nas áreas urbanas, periurbanas e rurais (Semas⁶, 2024).

Nesse sentido, o projeto teria a finalidade de impactar a vida das pessoas na erradicação da pobreza, na melhoria da qualidade alimentar e como alternativa de

⁶ Informação obtida pela pesquisadora em consulta ao próprio documento quando trabalhava na Secretaria.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

sustentabilidade. Sobre a fonte de financiamento do projeto, o documento técnico intitulado “Aquaponia Familiar: uma contribuição para o enfrentamento da pobreza no município de Campina Grande-PB” (Semas⁷, 2024), consultado em maio de 2024, revela que será financiado pelo piso financeiro Índice de Gestão Descentralizada (IGD⁸) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fonte de recurso do governo federal. O projeto pesquisado ambicionava atender a 120 famílias, assim como justifica o item “impacto” do projeto em questão:

Neste sentido, o Projeto Aquaponia familiar promoverá a autonomia e a sustentabilidade para as 120 famílias envolvidas, pois no primeiro momento, no ambiente do CRAS, essas famílias aprenderão uma nova profissão e estarão qualificadas para a produção de peixes e hortaliças que servirão como fonte de alimentos em seus lares (Semas⁹, 2024).

Acompanhando o projeto desde a sua implantação, verificou-se que a SEMAS submeteu o projeto ao órgão de controle da política de assistência social, o CMAS, após o que foi registrado em ata da reunião extraordinária do dia 26 de março de 2024, Ata nº 26, publicada no Semanário do município em 27 de março de 2024 (Campina Grande, 2024b), institucionalizando o projeto enquanto política pública, por intermédio da Resolução nº 013/2024, de 15 de julho de 2024, também publicada no mesmo periódico (Campina Grande, 2024c).

⁷ Informação obtida pela pesquisadora em consulta ao próprio documento quando trabalhava na Secretaria.

⁸ Apoio financeiro com base nos resultados obtidos pelas gestões estaduais, municipais e do Distrito Federal que atua como um importante mecanismo indutor do alcance das metas pactuadas nacionalmente para o aprimoramento da gestão do Suas e da qualidade dos serviços ofertados à população (Brasil, 2012).

⁹ Informação obtida pela pesquisadora em consulta ao próprio documento quando trabalhava na Secretaria.

Analisando-se as datas nos documentos, verificou-se que o CMAS aprovou o projeto no mesmo dia da implantação/inauguração dos equipamentos no CRAS, conforme reportagem publicada no jornal ClickPB (Prefeitura [...], 2024), possível de ser visualizada na Figura 2:

Figura 2 – Reportagem sobre o lançamento do projeto “Peixe Verde” pela prefeitura de Campina Grande



Prefeitura de Campina Grande lança projeto de cultivo de peixes e produção de hortaliças

O projeto tem como foco central famílias assistidas pelo Programa Bolsa Família, a fim de desenvolver habilidades para geração de renda familiar.

Por Redação · Publicado em: 28/03/2024 às 07:52

BOMBANDO EM PARAÍBA

- PARAÍBA**
Quatro pessoas são condenadas após organizar 'call center' para aplicar golpes contra aposentados em João Pessoa
- PARAÍBA**
EXCLUSIVO: Ministério Público pede nova prisão do padre Egidio
- PARAÍBA**
organizar 'call center' para aplicar golpes contra aposentados em João Pessoa
- PARAÍBA**
EXCLUSIVO: Ministério Público pede nova prisão do padre Egidio
- PARAÍBA**
Paraíba tem 140 cidades com menos de 10 mil moradores e 20 delas não chegam a 3 mil habitantes
- PARAÍBA**
Na Paraíba, presidente de conselho de secretários defende 'saidinhas' de presos e diz que tema é tratado como "pejorativo"
- PARAÍBA**
Homem é condenado na Paraíba por homofobia contra a própria irmã após xingamentos de 'sapatão e chupa charque'

A Prefeitura de Campina Grande, por meio da Secretaria de Assistência Social (Semas), lançou na manhã desta segunda-feira, 25, no Centro de Referência em Assistência Social – Cras Três Irmãs, com a presença de [...] 'Peixe Verde' – Aquaponia Familiar, que pretende contribuir

Fonte: Prefeitura [...], 2024.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Durante o processo de implantação dos primeiros equipamentos, foi acompanhada a única reunião com as famílias contempladas, a qual objetivou apenas informar sobre a chegada do projeto. Na ocasião, a gestora da pasta buscava animar as famílias a participar, tendo em vista que a inauguração já aconteceria na semana posterior.

De forma empírica, presencial, levando-se em consideração que no momento da implantação esta pesquisadora também era a responsável pela política de proteção social básica no território, identificou-se a grande curiosidade das famílias em saber como era o manejo com a aquaponia e o funcionamento dos equipamentos, se haveria algum tipo de capacitação e se eles iriam desenvolver as atividades no CRAS. Ouviram da gestora da pasta que elas (as vinte famílias) iriam ser capacitadas no CRAS, desenvolveriam as habilidades para manejar os equipamentos de aquaponia e posteriormente iriam receber os equipamentos básicos para desenvolver a produção de peixes e hortaliças em suas residências, para acréscimo na renda familiar e desenvolvimento econômico local. Percebeu-se que as famílias ficaram muito entusiasmadas com as boas novas anunciadas e, na semana posterior, implantou-se o primeiro equipamento, conforme divulgado na Figura 2.

Em abril de 2024, um novo gestor assume a pasta de Assistência Social e, em 29 de abril de 2024, esse gestor municipal de assistência social publicou, no Diário Oficial do município, um documento constituindo uma sindicância para apurar irregularidades relacionadas ao projeto “Peixe Verde” no prazo de trinta dias, conforme separata do dia 2 de maio de 2024 (Campina Grande, 2024a), no qual resolve:

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

01 – Constituir Comissão Sindicante, no sentido de apurar possível irregularidade na gestão da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FURNE, quanto ao Projeto de implantação de Sistema de Aquaponia para criação de Tilápias, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em desfavor dos servidores a seguir arrolados: [...] (Campina Grande, 2024a).

Na publicação do Semanário Oficial do dia 15 de julho de 2024 está registrada a Resolução nº 013/2024, de 15 de julho 2024, do CMAS, apresentando como ementa o seguinte texto: “Dispõe sobre a desaprovação do Projeto ‘Aquaponia Familiar: Uma contribuição para erradicação da pobreza no município de Campina Grande – PB’” e, logo em seguida, ainda no mesmo Semanário, o Conselho, mediante a Resolução nº 14, de 15 de julho de 2024, aprova um novo projeto de enfrentamento à pobreza. Em sua ementa, referida resolução “Dispõe sobre a aprovação do Projeto ‘Tecendo o Futuro: Primeiro Polo de Costura do Município de Campina Grande’” (Campina Grande, 2024c).

A pesquisa documental revelou que o projeto de aquaponia familiar foi substituído por outro sem sequer ter tido tempo hábil de passar por uma avaliação. O fato constatado foi a substituição de gestores, visto que, entre a inauguração dos equipamentos, no dia 25 de março e a desaprovação do projeto pelo CMAS, em 15 de julho, passaram-se apenas três meses. Para justificar a desaprovação, o CMAS considerou um parecer jurídico enviado pela SEMAS, do qual se transcreve o item 1:

1) Normativa do SUAS: o projeto deve estar alinhado com as diretrizes e normativas do SUAS, garantindo a efetividade das ações de assistência social e o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade. Conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993 que estabelece as bases do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), definindo os princípios, diretrizes e objetivos da política de assistência social no Brasil; [...] (Campina Grande, 2024).

A justificativa do parecer em questão destoa completamente da justificativa

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

contida no projeto “Aquaponia familiar: uma contribuição para o enfrentamento da pobreza no município de campina grande-PB” (Semas¹⁰, 2024), encaminhado anteriormente pela mesma secretaria e aprovado pelo mesmo Conselho:

A Lei Orgânica de Assistência Social na Seção V, sobre os Projetos definidos nos Arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas. De acordo com a PNAS/2004, esses projetos integram o nível de proteção social básica, podendo, contudo, voltar-se ainda às famílias e pessoas em situação de risco, público-alvo da proteção social especial. (NOB SUAS P. 94). (Campina Grande, 2024c).

Nessa primeira etapa da pesquisa, identificou-se claramente que a política proposta de enfrentamento à pobreza não teve o compromisso de considerar a participação popular nas tomadas de decisão, tampouco explicitou o real motivo da substituição de um projeto pelo outro. Verificou-se também que o projeto estava ligado ao gestor e não à gestão, e que o órgão de Controle Social, no caso, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), não teve prazo suficiente para analisar o projeto de Aquaponia Familiar, mas decidiu aprovar o projeto “Tecendo o Futuro” em uma única discussão.

O item 2 do parecer jurídico faz alusão à aquaponia como empreendimento que pode gerar agressão ao meio ambiente, bem como à necessidade de licenciamento para seu funcionamento, e cita a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):

¹⁰ Informação obtida pela pesquisadora em consulta ao próprio documento quando trabalhava na Secretaria.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

2) Legislação Ambiental: A implementação de sistemas como a aquaponia envolve questões ambientais que requerem licenciamento e adequação às normas ambientais vigentes, garantindo a sustentabilidade e a não agressão ao meio ambiente, conforme a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que aborda questões ambientais relacionadas à gestão de resíduos sólidos, incluindo o tratamento de resíduos orgânicos que podem estar envolvidos em projetos como a aquaponia; [...] (Campina Grande, 2024c)

Verificando-se o artigo 37 da PNRS, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Brasil, 2010), observa-se que o licenciamento se aplica a qualquer “atividade que gere ou opere com resíduos perigosos”, o que não é o caso da aquaponia familiar, como o item 2 do parecer jurídico quer fazer crer, mostrando claro desconhecimento dos estudos desenvolvidos e publicados sobre aquaponia e impactos no meio ambiente, como o conduzido por Sátiro, Ramos Neto e Delprete:

A aquaponia pode ser considerada essa técnica inovadora, pois consiste na produção de alimentos com baixo consumo de água e alto aproveitamento do resíduo orgânico gerado, sendo a alternativa de produção de peixes e vegetais menos impactante ao meio ambiente (Tyson, Treadwell & Simonne, 2011). Apesar de o termo ser relativamente novo no Brasil, trata-se de tecnologia testada e validada em vários países nos últimos 20 anos e, hoje, comprovadamente viável do ponto de vista econômico e técnico (Graber & Junge, 2009; Rakocy, Masser & Losordo, 2006). As primeiras tentativas de implantação de sistemas de aquaponia foram publicadas por volta da década de 1970, quando foi evidenciado que o desperdício metabólico dos peixes poderia ser utilizado no cultivo hidropônico (Lewis, Yopp, Schramm Jr. & Brandenburg, 1978) (Sátiro; Ramos Neto; Delprete, 2018, p. 39).

Verificou-se ainda que as famílias envolvidas não foram consideradas para opinar ou intervir no tipo de projeto implantado (aquaponia), nem na implantação e nem na dissolução do mesmo. Em nenhum documento pesquisado identificou-se análise sustentada em técnica. Segundo Secchi (2023), quando não se utiliza de método analítico para subsidiar a tomada de uma decisão pública, esta se pauta ou

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

pela repetição (fazem o que sempre foi feito no passado), ou pela imitação (copiam soluções de outros lugares, de forma acrítica), ou pelo preconceito (planejam sem informações suficientes) ou pelo autointeresse (tomam decisões que beneficiam certas pessoas ou grupos à revelia dos interesses públicos). Para a superação desses vícios, Secchi (2023) aponta caminhos a serem seguidos:

[...] é possível elaborar leis que funcionem na prática? É possível fazer obras públicas com maior rapidez e qualidade e com menor custo? É possível fazer programas sociais com maior impacto emancipatório sobre populações carentes? É possível melhorar implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil? Se as respostas a essas questões são afirmativas, um dos caminhos é a adoção de método de análise de políticas públicas (p. 3).

A historiografia brasileira revela que os projetos de enfrentamento à pobreza, às desigualdades sociais e de região sempre sofreram intervenções das oligarquias por interesse pessoais, a julgar pela emblemática Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que teve sua construção pautada por planejamento técnico para possibilitar o enfrentamento das desigualdades regionais, no entanto, intervenções por interesses oligárquicos minaram o projeto. Bacelar (1994) aborda rapidamente essa questão da SUDENE e o seu declínio:

A SUDENE, fundada pela Lei 3.692 de 15 de dezembro de 1959, já nascia com seu futuro comprometido pela pulverização dos recursos e ações divididas com um grande número de outras instituições. Cinco anos depois com o movimento militar de 1964, a SUDENE sofria um forte golpe que a desarticula totalmente, fazendo-a se afastar de seus objetivos transformadores iniciais (Bacelar, 1994, p. 138).

Conclui-se este ensaio com questões que serão melhor esclarecidas na continuidade da pesquisa, após a aplicação das entrevistas, pois até o final de agosto de 2024 não foi identificada publicação no Semanário Oficial do município na qual conste o relatório da Comissão de Sindicância, como deveria, tendo em vista o

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

esgotamento do prazo de trinta dias estabelecido em 29 de abril de 2024 para a apuração do fato.

Diante do verificado e, considerando-se as desigualdades sociais no município, o número de pessoas em situação de baixa renda, o controle social vulnerável e a possível ausência de análises de políticas públicas, possivelmente a proposta de enfrentamento à pobreza ainda esteja muito aquém do necessário para romper com o ciclo da pobreza e da desigualdade para acesso a uma renda justa, bens e serviços. Conclui-se citando o expoente do desenvolvimento: “É só quando prevalecem as forças que lutam pela efetiva melhoria das condições de vida da população que o crescimento se transforma em desenvolvimento” (FURTADO, 2013, p. 53).

Referências

ANDRADE, Luana Alves de; BOVÉRIO, Maria Aparecida; CAMILOTTI, Fábio; BORGES, Fernanda de Freitas. Aquaponia e sua relação com a sustentabilidade. *Ciências & Tecnologia: Fatec JB*, Jaboticabal (SP), v. 13, n. 1, p. 190-200, 2021. DOI <https://doi.org/10.52138/citec.v13i1.200>. Disponível em: <https://publicacoes.fatecjaboticabal.edu.br/citec/article/view/200/157>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BACELAR, Tânia. O setor público e o Nordeste. In: BACELAR, Tânia; DUARTE, Renato; GUIMARÃES, Leonardo; GOMES, Enoque (Org.). *O GTDN da Proposta à Realidade, ensaios sobre a questão regional: o Nordeste do Brasil*. Recife: Editora da Universidade da UFPB, 1994.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Em Tese - Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005. Disponível

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/180277>. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Suas. *Caderno de Orientação sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS*. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. *Relatório de Programas e Ações*. Brasília: MDS, 2024a. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único. *Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família - por faixa de renda per capita*. Brasília: MDS, 2024b. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. *Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 15 jul. 2024.

CAMPINA GRANDE. Prefeitura de Campina Grande. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. *Boletim Econômico do Município de Campina Grande*. Campina Grande: PMCG, 2023. Disponível em: <https://sede.campinagrande.pb.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/boletim-economico-CG.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CAMPINA GRANDE. Prefeitura de Campina Grande. Secretaria de Administração. *Semanário Oficial de Campina Grande: separata*. Edição especial: 2 de maio de 2024. Campina Grande: PMCG, 2024a. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/separata-do-semanario-oficial-02-de-maio-de-2024/>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

CAMPINA GRANDE. Prefeitura de Campina Grande. Secretaria de Administração. *Semanário Oficial de Campina Grande*: separata. Edição especial: 27 de março de 2024. Campina Grande: PMCG, 2024b. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/separata-do-semanario-oficial-27-de-marco-de-2024/>. Acesso em: 15 ago. 2024.

CAMPINA GRANDE. Prefeitura de Campina Grande. Secretaria de Administração. *Semanário Oficial de Campina Grande*: separata. Edição especial: 15 de julho de 2024. Campina Grande: PMCG, 2024c. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/separata-do-semanario-oficial-15-de-julho-de-2024/>. Acesso em: 15 ago. 2024.

CARNEIRO, Paulo César Falanghe; MARIA, Alexandre Nizio; FUJIMOTO, Rodrigo Yudi; NUNES, Maria Urbana Correia. *Circular Técnica 81: Sistema familiar de aquaponia em canaletas*. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2016. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/156272/1/CT-81.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

CARRIJO, Osmar A.; MAKISHIMA, Nozomu. *Circular Técnica 22: Princípios de hidroponia*. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2000. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/769981/principios-de-hidroponia>. Acesso em: 28 mar. 2024.

FURTADO, Celso. *Essencial*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2013.

MOTA, Leonardo de Araújo e. Crise do novo desenvolvimentismo e política econômica brasileira (2015). *Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE*, Recife, ano 7, v. 2, n. 13, p. 66-83, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/cadernosdecienciasocias/article/view/2547>. Acesso em: 15 mar. 2024.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. *Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração*. UFG, Catalão, v. 11, n. 2, p. 290-307, 2011.

PREFEITURA de Campina Grande lança projeto de cultivo de peixes e produção de hortaliças. *ClickPB*, Campina Grande, 28 mar. 2024. Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/paraiba/projeto-campina-peixes-hortalicas.html>. Acesso em: 15 maio 2024.



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

SÁTIRO, Thaise Mota; RAMOS NETO, Kélvia Xavier Costa; DELPRETE, Sâmila Esteves. Aquaponia: sistema que integra produção de peixes com produção de vegetais de forma sustentável. *Rev. Bras. Eng. Pesca*, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 38-54, 2018. DOI <https://doi.org/10.18817/repesca.v11i1.1513>. Disponível em: <https://ppg.revistas.uema.br/index.php/REPESCA/article/view/1513>. Acesso em: 24 mar. 2024.

SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning Editora, 2023.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia de Bolso Editora, 2010.

